



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.652, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença sem vencimentos a servidora efetiva Marcia Regimund Klein.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 607/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratos de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos a servidora **Marcia Regimund Klein**, RG nº 7.005.163-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4.792/2011, em 01 de maio de 2011, matrícula nº 2232-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal